

Sup. Proj. M.Amb./O.I.S./Nº 001/2.015

Cuiabá, 10 de julho de 2.015.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço.

Ref.: IC - 008/2.015/00/00-SINFRA.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. S.^a, a dar Início para Execução dos Serviços de Elaboração de Estudos Ambientais Complementares de Medidas Mitigadoras aos Impactos Ambientais no PNCG e Caracterização de Sítios Arqueológicos no Traçado da Rodovia: MT 020/246; Trecho: Entr. MT 251/Água fria/Manso; Subtrecho: Entr. MT 251/Água Fria / Manso, com extensão de 45,9 km, na Rodovia MT 020/251. Este contrato decorre da autorização do Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 608452/2013-SETPU, que homologou a Licitação na modalidade de Carta Convite nos termos e condições do Edital nº 001/2.015 de conformidade com o Instrumento Contratual nº 008/2.015/00/00-SINFRA.

Os pagamentos das faturas ficarão condicionados a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos conforme consta a Clausula Décima Primeira dos itens a até f do referido Instrumento Contratual.

O faturamento das despesas relativos ao Contrato supra citado deverão limitar-se ao montante empenhado.

Atenciosamente,

ENGº ISAAC NASCIMENTO FILHO

Superintendente de Projetos e Meio Ambiente/SPMA/SINFRA

À Firma:

TOP FLORA - Projetos e Consultoria Ambiental LTDA-ME

Nesta.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4a30f60

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar